CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 57/92

Apresentada em: 8/9/92
Aprovada em: 8/9/92
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo-assinados, ouvido o Plenário, requerem que seja encaminhado ofício ao Prefeito solicitando providências no sentido de a Prefeitura promover a instalação de um mata-burro no trecho de divisa das propriedades dos senhores José Pereira da Costa e Alencar.

JUSTIFICATIVA

A falta de mata-burro no local citado é motivo de grandes dificuldades aos usuários que ali trafegam diariamente.

Informamos que o mata-burro já foi doado pelos senhores Wilson José André e Celson Franqueira Fernandes, restando ao Poder Público a instalação do mesmo.

Considerando que o serviço solicitado é necessário e requer o dispêndio somente da mão-de-obra, contamos com a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1992.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Vereador